

Nº 423/2023

FREDERICO ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada informa-se que a Câmara Municipal do Barreiro, irá proceder a trabalhos demolição e limpeza na área designada por “Torraltá”, entre os dias 18 a 27 de setembro, desta forma **proceder-se-á à interdição total (circulação rodoviária e estacionamento) da área abaixo delimitada a amarelo, ficam, também, proibidas embarcações em terra e amarrações (poitas e vai e vem).** -----



Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 14 dias do mês de setembro de 2023. -----

O Presidente da Câmara,

(Frederico Rosa)